



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 007/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008; concede à empresa **RENOVADORA SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n° 20.718.482/0001-27, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade RECAUCHUTAGEM DE PNEUMÁTICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA MG 050, n° 202, BAIRRO: SOUZA E SILVA, no Município de FORMIGA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00088/1996/005/2015.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6° da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

SUPRAM - ASF

Recebido em 16 / 09 / 2016

Nome: Reguline Ruivo Brito

Ass: [Assinatura]

ID: MG 12 347 326

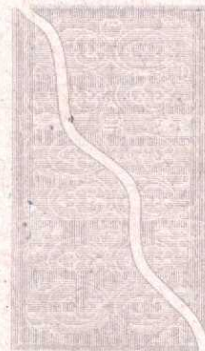
Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 13/09/2022.

Divinópolis, 13 de SETEMBRO de 2016.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Gestor Ambiental / SISEMA
MAESP: 1.372.645-0

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido e condicionado



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GÊNEO DAS ÁGUAS